

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e nove de maio de 2023**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, o Conselheiro Charles Douglas Correa, o Conselheiro João Luiz Montenegro de Oliveira e a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **23/05/2023**, que foi aprovada.
- 4 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 374/2023**, julgado na sessão do dia 23/05/2023, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

**RECURSO TRIBUTÁRIO nº 374/2023**

RECORRENTE: MARCELO CAPELÃO SOUTO

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

DATA DO JULGAMENTO: 23/05/2023

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO PELO FISCO - O VALOR DA BASE DE CÁLCULO DE ITBI DEVE REFLETIR O VALOR DE MERCADO DO BEM - RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

- 5 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 369/2023**

RECORRENTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE SIQUEIRA JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 371/2023**

RECORRENTE: WILSON ROSAS ALVES JUNIOR

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

6 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 369/2023**, interposto por **FERNANDO ANTONIO BRAGA DE SIQUEIRA JUNIOR**, que decorre de recurso contra negativa de revisão de base de cálculo de ITBI.

7 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, que solicitou vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. A Conselheira apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

8 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O presidente declarou suspenso o julgamento do recurso tributário em vista de ser um tema polêmico entre os conselheiros, o Conselheiro Charles Douglas Correa estar impedido e haver a troca de conselheiros por novo mandato.

9 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 371/2023**, interposto por **WILSON ROSAS ALVES JUNIOR**, que decorre de recurso contra negativa de revisão de base de cálculo de ITBI.

10 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

11 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. O Conselheiro Daniel Brose Herzmann solicitou vistas do processo para melhor entendimento dos assuntos, que foi deferido pelo presidente conforme regimento interno.

12 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 11:00 hs e lavrada a presente ata.

**OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da QUATROCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 29/05/2023.**